



**ETP PARA AQUISIÇÃO DE KIT CONJUNTO
DE ALARME DE INCÊNDIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
DRº ADERBAL SCHNEIDER - SALTO DO JACUÍ/RS**

OBJETO: Aquisição de 01 Kit Conjunto de Alarme de Incêndio, com central, acionadores manuais, sinalizadores audiovisuais, cabos, eletrodutos e conexões conforme Projeto PPCI Nº A00025430AA001

Local: Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider - Salto do Jacuí/RS

Valor Estimado: R\$ 9.038,00

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir a segurança dos pacientes, funcionários e visitantes do Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider. A instalação do kit de alarme de incêndio é uma exigência do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), conforme Projeto PPCI Nº A00025430AA001, que tem como objetivo prevenir e alertar sobre eventuais focos de incêndio, minimizando riscos à vida e ao patrimônio.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação é a aquisição de 01 kit conjunto de alarme de incêndio que inclui os seguintes itens:

- Central de Alarme de Incêndio
- Acionadores manuais



- Sinalizadores Audiovisuais
- Cabos
- Eletrodutos
- Conexões

Os equipamentos devem atender às especificações técnicas previstas no PPCI, garantindo compatibilidade e eficiência no monitoramento e sinalização de eventuais sinistros.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A instalação do sistema de alarme de incêndio é essencial para o atendimento das normas de segurança vigentes, conforme o Código de Prevenção e Proteção Contra Incêndios. A falta de um sistema de alarme de incêndio adequado pode resultar em multas, interdições e, principalmente, em risco para as pessoas que circulam no ambiente hospitalar.

Além disso, a contratação justifica-se pela necessidade de adequar o hospital às normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, para garantir a emissão ou renovação do alvará de funcionamento da unidade.

4. ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

A alternativa seria a manutenção do sistema de prevenção contra incêndios apenas com extintores portáteis e placas de sinalização, porém, esta não atenderia às exigências atuais do PPCI e do Corpo de Bombeiros. A solução recomendada é a instalação de um sistema de alarme de incêndio eficiente e automatizado, capaz



de monitorar e alertar sobre possíveis focos de incêndio de forma imediata.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar os seguintes requisitos:

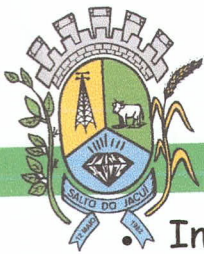
- Fornecimento de equipamentos com certificação conforme normas técnicas nacionais;
- Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos fornecidos;
- Assistência técnica durante o período de garantia;
- Certificado de instalação emitido por profissional habilitado.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado para a aquisição do kit conjunto de alarme de incêndio, incluindo todos os componentes especificados no Projeto PPCI Nº A00025430AA001, é de R\$ 9.038,00. Este valor foi estimado com base em cotações de mercado, levando em consideração a qualidade e confiabilidade dos equipamentos.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Elaboração do Termo de Referência: 10 dias após a aprovação do ETP;
- Processo de Licitação: 30 dias após a publicação do edital;
- Entrega dos Equipamentos: 20 dias após a homologação do resultado do processo licitatório;



- Instalação e Teste do Sistema: 10 dias após o recebimento dos equipamentos.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos envolvidos na contratação são:

- Atraso na entrega dos equipamentos, o que poderá impactar no cronograma de adequação do hospital às normas do Corpo de Bombeiros.
- Problemas de compatibilidade técnica dos equipamentos, o que poderia comprometer a eficiência do sistema de alarme de incêndio. Para mitigar esses riscos, será exigido do fornecedor a entrega de equipamentos certificados, com garantias e suporte técnico adequado.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aquisição do kit conjunto de alarme de incêndio é imprescindível para garantir a segurança dos ocupantes e o atendimento às normas legais vigentes. O investimento de R\$ 9.038,00 é justificado pela importância da adequação do hospital às exigências de segurança contra incêndios, o que evitará penalidades e garantirá o funcionamento regular da unidade.


Maria de Fatima Aravites

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Maria de Fatima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí